

PARECER Nº 855, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o RQS nº 476, de 2016, do Senador Jorge Viana, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, sobre as outorgas concedidas às empresas Rodonave Navegações e Amazônia Navegações Ltda., que operam o serviço de balsa para transporte de passageiros, veículos e cargas, na travessia sobre o Rio Madeira, no distrito de Abunã (RO), a 280 km de Rio Branco (AC).

Relator: **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

O Senador Jorge Viana, fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 476, de 2016, dirigido ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Sua Excelência busca informações da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq), que é vinculada ao Ministério dos Transportes, a respeito de aspectos operacionais e da natureza da fiscalização do serviço de balsa para transporte de passageiros, veículos e cargas, na travessia sobre o Rio Madeira, no distrito de Abunã (RO), a 280 km de Rio Branco (AC).

II – ANÁLISE

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

III – VOTO

Ante o exposto, voto **favoravelmente à aprovação** do Requerimento nº 476, de 2016.

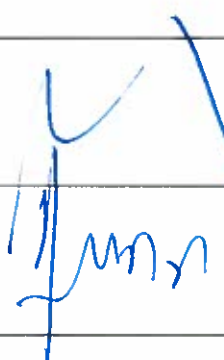
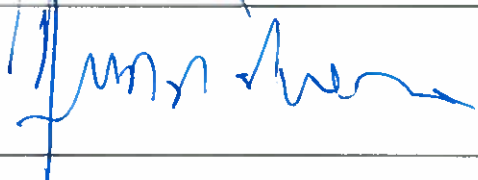
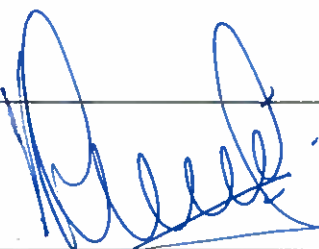
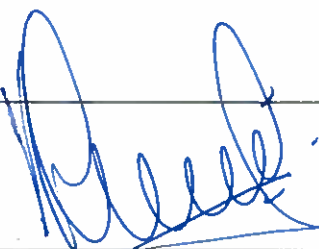
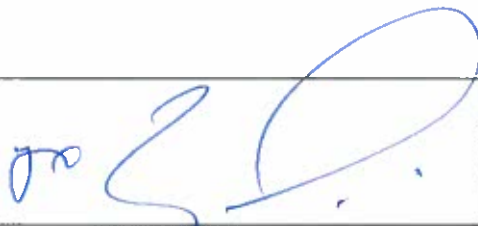
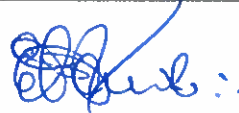
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

19 de outubro de 2016, às 10:30h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	